

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O planejamento por sua vez, tem por finalidade identificar problemas e buscar soluções por meio da documentação e reunião de elementos cabíveis, necessários e suficientes para viabilizar a escolha da solução mais adequada para a contratação pretendida. Neste contexto, o documento evidenciado visa assegurar a viabilidade técnica e econômica para aquisição de pregos com cabeça chata medindo 25 x 72mm que serão utilizados na manutenção corretiva e preventiva das pontes e pontilhões existentes na área rural do município de Santana do Livramento. Tal solicitação visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SMAPA), da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento/RS.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Santana do Livramento/RS, como fundamentação para a necessidade da aquisição, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva de interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020, necessita da aquisição de pregos com cabeça chata e medidas 25 x 72mm para esta secretaria.

A aquisição se dá pela necessidade de construção, manutenção e recuperação das mais diversas pontes de madeira existentes na extensa área rural do município de Santana do Livramento, função esta inerente à esta pasta.

Os pregos serão empregados na fixação de pranchões sobre as vigas de madeira dispostas sobre o vão da área a ser transposta garantindo uma construção segura e duradoura.

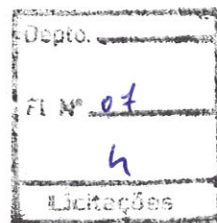
2 – PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Administração Municipal ainda não possui o Plano Anual de Contratações (PAC), a mesma encontra-se em fase de elaboração.

3 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO, MODO DE DISPUTA

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

MENOR PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

A aquisição dos pregos se dará pela empresa que ofereceu menor valor do produtos, conforme tomada de preço anexa.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada para fornecer os pregos, deverá ter como requisitos básicos a qualificação, estar licenciada e/ou autorizada para tal finalidade, tendo total competência para fornecimento do produto .

Os bens a serem adquiridos têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, e não haverá necessidade de exigência de qualificação técnica.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

De acordo com o planejamento e a necessidade de demanda da SMAPA, estima-se que serão necessários os itens e quantidades da tabela abaixo:

Item	Unid	Quant	Especificação
01	Kg	500	Prego com cabeça chata, medindo 25 x 72mm (6.1/2" x 2"); Embalagem de 1 kg. Material do prego: aço carbono; acabamento: polido; diâmetro do prego 7mm; comprimento do prego: 165,6mm; quantidade aproximada de pregos por kg: 22 unidades; massa aproximada: 1 kg.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Ser considerados fornecimentos similares feitos por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e;
- Ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais fornecedores, para coleta de contribuições.

Levantamento de valores encontram-se em planilha anexa.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

O valor estimado para a aquisição dos pregos 25 x 72mm é de R\$ 8.750,00, valor inferior ao encontrado na plataforma Licitacon.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

Dentre as soluções estudadas, a solução escolhida como a única favorável, foi a contratação de empresa fornecedora de pregos como a mais vantajosa financeiramente e por ser consolidada entre as instituições públicas para fornecimento do insumo. Não havendo requisitos que possam dificultar a restrição de mercado, por haver empresas habilitadas que fornecem esse tipo de produtos dentro dos requisitos estabelecidos.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

Para a contratação de empresa para fornecimento dos pregos, entendemos não haver necessidade de parcelamento do objeto, em função do valor apresentado e pela disponibilidade de recurso do município.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

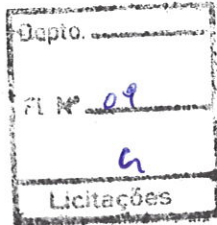
Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020).

Sant'Ana do Livramento/RS, por ser o município que possui o segundo maior território do Estado do Rio Grande do Sul, com 6.950,37 km², consequentemente, possui também, um número considerável de pontes de madeira, destinadas a permitir o acesso por onde são transportados insumos para as propriedades rurais (adubos, corretivos, sementes, sal mineral, etc) e é realizado o transporte de retirada do que é produzido na agricultura e na pecuária, como arroz, soja, forrageiras (silagem e feno), leite, bovinos de corte, ovinos, mel, frutas, hortaliças e produtos processados em agroindústrias familiares localizadas na zona rural, como queijo, doce de leite, iogurte, rapaduras e água potável. Com isso o investimento em manutenção preventiva e corretiva em pontes de madeira, cuja importância é fundamental, e é considerada uma proposição contínua visando garantir a trafegabilidade nas regiões de existência dessas construções.

Benefícios econômicos: como a proposição é a aquisição dos pregos 25 x 72mm, o benefício econômico positivo será obtido em razão da disponibilização de acesso através da manutenção de pontes trafegáveis, permitindo que os produtores transportem os produtos resultantes de suas atividades agropecuárias, sem causar danos e depreciar seu valor.

Benefícios sociais: Nas estradas vicinais, além do trânsito de veículos de produtores rurais, caminhões que levam e trazem insumos e produção, e veículos de concessionárias de energia elétrica, também transitam veículos escolares que levam e buscam alunos até escolas na área rural. Pontes que oferecem boas condições de trafegabilidade promovem



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

o trânsito contínuo de veículos escolares, fazendo com que crianças que habitam o meio rural, possam acessar a escola sem maiores problemas, mantendo uma continuidade na educação.

Diante da situação apresentada, asseguramos que o investimento na obtenção dos pregos, será de suma importância para que a prefeitura de Sant'Ana do Livramento possa garantir o direito de ir e vir da população, minimizando riscos de acidentes fortalecendo a produção local.

Como resultados a serem alcançados, pretende-se a aquisição dos pregos com a finalidade de permitir a continuidade do atendimento das atividades inerentes a SMAPA deste município.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Em se tratando de contratação de aquisição de pregos 25 x 72mm não cabe novas capacitações de servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização por esta estrutura já ser existente e funcional.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Em se tratando de aquisição de pregos, não cabe outra contratação por haver estrutura já existente e funcional para esta modalidade de contratação.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

Em se tratando de aquisição de pregos, tem-se que, sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, que poderá haver impactos ou danos ambientais, porém, conforme as especificações do fabricante do produto, a manutenção do objeto deste estudo, será em local devidamente adequado e licenciado nos órgãos ambientais, bem como, será executado por profissionais capacitados para tal exercício, com finalidade de reduzir ao máximo os impactos que poderão advir.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

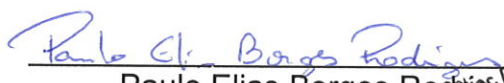


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

A contratação de empresa para fornecimento de pregos, com o objetivo de atender as demandas de funcionamento e durabilidade das construções de acesso (pontes) na área rural do município, viabiliza a capacidade operacional da SMAPA.

Assim, entendemos que além de ser viável, é de grande relevância a necessidade de contratação de empresa para fornecimento do produto supracitado, conforme exposto e justificado neste Estudo Técnico Preliminar, atendendo assim ao inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

Santana do Livramento-RS, 10 de fevereiro de 2025.


Paulo Elias Borges Rodrigues
Eng.º Agrônomo – CREA/RS 250035
Mat. 22087
CREA-RS 259935